



REGULAMENTO CONCURSO CARRO ALEGÓRICO - EDIÇÃO 2015

OBJETIVOS:

- Valorizar a cultura, os costumes, as tradições dos nossos imigrantes repassando esse legado para as futuras gerações;
- Resgatar os hábitos, usos e costumes, gastronomia, indumentária, patrimônio material e imaterial deixado pelos nossos imigrantes;
- Registrar como um momento marcante, o dia 12 de outubro, aniversário do município para os cidadãos timboenses, além de divulgar nossa cultura, nosso potencial turístico e empresarial.

DA ORGANIZAÇÃO:

Art 1º - A Comissão Organizadora da 25ª Festa do Imigrante, premiará os três carros alegóricos que mais caracterizarem a nossa cultura, podendo utilizar elementos como nossos costumes, gastronomia, trajes típicos, música e alegria deixada pelos nossos imigrantes.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Art 2º - Poderão participar do concurso todas as entidades inscritas no Desfile da 25ª Festa do Imigrante.

Art 3º - As entidades poderão participar com no máximo três carros alegóricos de acordo com o regulamento oficial do Desfile da 25ª Festa do Imigrante, porém somente um carro por entidade será premiado.

DAS INSCRIÇÕES:

Art 4º - O preenchimento e a entrega da ficha de inscrição dos carros alegóricos deverão ocorrer até o dia **30 de setembro de 2015**, a ser entregue na Fundação Cultural de Timbó, localizada à Rua 7 de Setembro, nº 414 – Centro - Timbó (SC), Fone: 3382-4170.

Art 5º - A ficha deve ser preenchida descrevendo a concepção do carro alegórico e quais elementos serão utilizados para representar a cultura.

Art 6º - Somente serão aceitas as inscrições dentro do prazo estipulado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

Art 7º - Para efeitos de avaliação serão levados em consideração os seguintes parâmetros:

- Cultura;
- Dança;
- Gastronomia;
- Trajes típicos;
- Música;
- Criatividade;
- Alegria.

Art 8º - A decisão do júri (responsável e idôneo) é soberana e irrecorrível, não cabendo aos organizadores a responsabilidade por suas decisões.

DA PREMIAÇÃO:

Art 9º - A premiação será distribuída da seguinte forma:

1º lugar – R\$ 1.000,00

2º lugar – R\$ 500,00

3º lugar – R\$ 300,00

Os vencedores serão premiados após a realização do Desfile no Pavilhão de Eventos Henry Paul às 11:30 no palco principal.

Art 10º - Em nenhuma hipótese os prêmios serão fracionados, devendo a Comissão Julgadora, por unanimidade ou por maioria, decidir-se por um concorrente em cada colocação.

Art 11º - Não poderão ser premiadas as entidades ou empresas que tiverem algum débito com a Prefeitura Municipal de Timbó, sendo necessária a apresentação, quando da premiação, de Certidão Negativa de Débitos comprovando a situação e, ainda, contrato social, ata de eleição da última diretoria e/ou estatuto.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Art 13º - A participação no concurso implica integral aceitação deste regulamento. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão da entidade ou empresa.

INFORMAÇÕES:

Fundação Cultural de Timbó
Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó
89120-000 – Santa Catarina
Telefone: (47) 3382-4170
E-mail: diretoriatourismo@culturatimbo.com.br

